



ESCOLA PROFISSIONAL
SALVATERRA DE MAGOS

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Cursos de Educação e Formação

Nota Introdutória

A avaliação constitui uma fonte de informação fundamental para o professor, para o aluno, para o encarregado de educação e para a empresa, pelo que se reveste da maior importância para a Escola Profissional de Salvaterra de Magos.

Este ano letivo, à semelhança dos anteriores, os critérios gerais de avaliação foram aprovados pelos órgãos competentes da EPSM, considerando a legislação atualmente em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho e a Portaria 74-A/2013 de 15 de fevereiro, normativos que regulam, além da organização e gestão dos currículos do ensino básico e secundário, todo o processo de avaliação.

Os critérios gerais de avaliação apresentam-se como referenciais comuns no interior da escola e a sua operacionalização é da responsabilidade dos conselhos de turma, dos grupos disciplinares e de cada professor. Devem ser considerados na definição dos critérios específicos de cada disciplina e integrar os descritores que apontam para desempenhos específicos e avaliáveis que os alunos deverão evidenciar para que os objetivos se considerem cumpridos.

O processo de avaliação nos Cursos de Educação e Formação

O processo de avaliação é essencialmente formativo; reveste-se de carácter contínuo e tem como intervenientes todos os atores envolvidos no processo de ensino e formação. Neste processo o professor e formador devem assegurar as condições para a participação efetiva de cada aluno, como agente principal da regulação do seu percurso escolar. A avaliação formativa deve ser utilizada pelos professores para

melhorar as aprendizagens dos alunos, reorientar o processo de ensino, suprir necessidades de aprendizagens e dar *feedback* imediato sobre os êxitos alcançados.

Modalidades de avaliação

Considerando as ofertas educativas e formativas da EPSM, são utilizadas as seguintes modalidades de avaliação: diagnóstica, formativa e sumativa.

A avaliação diagnóstica visa facilitar a integração escolar do aluno e a orientação do processo de ensino e de aprendizagem, pelo que é realizada, essencialmente por módulo. Permite o reajustamento de procedimentos e definição de estratégias de diferenciação pedagógica, servindo para planificar, organizar e gerir o percurso escolar de cada aluno.

A avaliação formativa está presente ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem e serve, também, para a adoção de estratégias pedagógicas diferenciadoras, adequadas às características e aos perfis de aprendizagens dos alunos, aos seus saberes, percepções, estilos de aprendizagem, sentimentos, entre outros aspetos. Os alunos participam ativamente neste processo, devendo assumir um papel responsável na condução e autorregulação dos seus percursos formativos. Deste modo, a avaliação formativa é considerada parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, ocorrendo durante o mesmo. Além disso, esta modalidade destaca-se pelo seu contributo para o desenvolvimento da autonomia e capacidade de reflexão crítica de cada um dos alunos.

A avaliação sumativa visa a tomada de decisões. Realiza-se no final de cada tema na disciplina, da FCT e da PAF. Esta é da responsabilidade dos professores, conselhos de turma e Direção Técnico-Pedagógica e é expressa numa escala quantitativa de 1 a 5 valores.

Domínios de Avaliação e Descritores de nível de desempenho

Na EPSM, os critérios gerais de avaliação foram definidos considerando cada um dos quatro domínios dos saberes reconhecidos pela UNESCO como fundamentais: o Saber, o Saber-fazer, o Saber-ser / Saber-estar e o Saber-viver em conjunto. Os domínios do Saber e do Saber-Fazer abrangem a avaliação de conhecimentos e de aptidões. A este domínio foi atribuída uma ponderação de 50%. Os domínios do Saber-ser/ saber-estar e Saber-viver em conjunto abrangem a avaliação de valores e atitudes,

numa perspetiva humanista e integral do indivíduo. Este domínio apresenta uma ponderação de 50% como se mostra no quadro seguinte.

Domínios	Objeto de avaliação	Ponderação
Saber e Saber-fazer (conhecimentos e aptidões)	Conhecimentos, Competências específicas de cada disciplina/área disciplinar, domínio da Língua Portuguesa	50%
Saber-ser/ Saber-estar /Saber-viver em conjunto (atitudes e valores)	Valores, e atitudes, como a organização, competências relacionais, trabalho em equipa, espírito crítico e reflexivo, proatividade e empreendedorismo	50%

A gestão e ponderação das percentagens a atribuir a cada critério, dentro de cada domínio, são da responsabilidade de cada disciplina/área disciplinar e podem ser adaptadas à especificidade de cada área de formação, curso ou módulo. Os grupos disciplinares, no início de cada ano letivo, reúnem, discriminando a distribuição percentual a atribuir em cada domínio, devendo estes ficar registados nas atas, sendo aprovados posteriormente pela Direção Técnico-Pedagógica.

Os descritores de nível de desempenho foram estabelecidos de modo a tornar o processo de avaliação mais transparente, permitindo operacionalizar as evidências de aprendizagem quanto ao nível pretendido.

Níveis de Desempenho/Descritores		Classificação
Muito Bom	Atingiu plenamente os objetivos definidos e desenvolve ações e atividades com rigor e elevada qualidade que evidenciam a aquisição das competências transversais e específicas, demonstrando igualmente pleno domínio na comunicação, interação e expressão oral e escrita em Língua Portuguesa. Manifesta capacidade elevada de reflexão crítica, proatividade, autonomia e espírito empreendedor.	5 valores

Bom	Atingiu grande parte dos objetivos definidos e realiza ações e atividades que traduzem o domínio de conhecimentos e traduzem o desenvolvimento de grande parte das competências esperadas, sem revelar dificuldades na interação, comunicação e expressão oral e escrita em Língua Portuguesa. É capaz de refletir criticamente e traduz uma atitude bastante proativa perante o trabalho escolar, traduzindo autonomia significativa.	4 valores
Suficiente	Atingiu uma parte dos objetivos, demonstrando um nível satisfatório no domínio de conhecimentos, bem como de desenvolvimento de competências. Apresenta uma razoável comunicação, interação e expressão em Língua Portuguesa. Traduz algumas dificuldades na reflexão crítica, proatividade e a nível da autonomia.	3 valores
Insuficiente	Ficou aquém dos objetivos, apresentando muitas lacunas quer no domínio dos conhecimentos quer nas competências que deveria desenvolver, demonstrando dificuldades na interação, comunicação e expressão em Língua Portuguesa. Não traduz capacidade de reflexão crítica, nem espírito proativo e empreendedor.	2 valores
Muito Insuficiente	Não atingiu qualquer objectivo, apresentando graves lacunas quer no domínio dos conhecimentos quer nas competências que deveria desenvolver. Não interage, não comunica e não se expressa correctamente em Língua Portuguesa. Não reflecte criticamente, não demonstra espírito crítico, proatividade ou empreendedorismo.	1 valor

Escalas de avaliação

Na EPSM é utilizada a escala quantitativa de 0 a 100 pontos percentuais. No entanto, na avaliação formativa, pode ser expressa quer na escala quantitativa quer numa escala qualitativa, considerando-se a correspondência das mesmas de acordo com o quadro que abaixo se apresenta.

Escala Quantitativa	Escala Qualitativa
90% - 100%	Muito Bom
70% - 89%	Bom
50% - 69%	Suficiente
20% - 49%	Insuficiente
0% - 19%	Muito Insuficiente

Instrumentos de avaliação

No processo de ensino e aprendizagem utilizam-se diversos instrumentos de registo da avaliação. Há a destacar, entre outros, os seguintes: trabalhos de pesquisa (individuais ou em grupo), debates, colóquios, relatórios sobre trabalhos, atividades e projetos integrados, apresentação e discussão de trabalhos, portefólios de evidências de aprendizagens, listas de verificação, testes, observação direta, grelhas de avaliação formativa, dramatizações, relatórios experimentais, entrevistas individuais, etc. Estes instrumentos devem ser escolhidos de acordo com as atividades e as tarefas propostas no âmbito de cada disciplina e devem permitir recolher e registar as informações sobre o processo de aprendizagem de cada aluno.

O presente documento foi aprovado em reunião de Conselho Pedagógico aos 27 dias do mês de outubro de 2016